



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Comarca de Ivolândia  
Gabinete – Diretoria do Foro

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2020**

(Responder interinamente pelo Cartório Extrajudicial desta cidade)

A Doutora **RAQUEL ROCHA LEMOS**, MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito em desta Comarca de Ivolândia/GO, com os Distritos de Moiporá e Messianópolis, no uso de suas atribuições legais...

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no evento 14, do Proad nº 201908000184284, que determina a indicação de respondente interino para o Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos desta cidade de Ivolândia;

**CONSIDERANDO** o Provimento 77, de 07 de novembro de 2018 do CNJ e Informação Conjunta nº 01/2019 – CGJGO;

**CONSIDERANDO** a ausência de Delegatários não interinos nos municípios contíguos a esta cidade de Ivolândia;

**INFORMO** aos eventuais interessados que no período de **11 a 25 de maio de 2020**, serão recebidas inscrições dos interessados em responder interinamente pelo Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos de Ivolândia.

### **QUEM PODE SE INSCREVER:**

Candidatos com diploma de Bacharel em Direito, com no mínimo 10 (dez) anos de exercício em serviço notarial ou registral, devendo comprovar o vínculo por documentos que atestem a experiência na atividade, tais como, CTPS, atos realizados e Portarias emanadas por autoridade judiciária competente, como nos termos do art. 15, § 2º da Lei nº 8.935/94.



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comarca de Ivollândia

Gabinete – Diretoria do Foro

### REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Enviar no período de **11 a 25 de maio de 2020**, currículos para o seguinte e-mail: [comarcadeivolandia@tjgo.jus.br](mailto:comarcadeivolandia@tjgo.jus.br), bem como cópias dos documentos pessoais, declaração de ausência de parentesco nos termos do art. 12, § 1º, do Código de Normas e Procedimento do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça, certidão negativa da justiça federal, certidão negativa de condenação eleitoral, certidão negativa cível do 1º grau, certidão negativa criminal do 1º grau, certidão negativa cível e criminal do 2º grau, certidão negativa da justiça militar, certidão negativa do tribunal de contas da união, certidão negativa do tribunal de contas do estado, certidão negativa do tribunal de contas do município, certidão negativa do conselho nacional da justiça, certidão negativa de quitação eleitoral, comprovante de residência no estado de goiás, certidão negativa de contas julgadas irregulares, certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade, certidão negativa de débitos tributários e dívida ativa, declaração de não acumulo de cargo, declaração de não parentesco, declaração de não condenação, declaração de designação para função de confiança ou nomeação para cargo em comissão no Poder Público e comprovante de escolaridade.

O processo seletivo se dará por meio de análise de documentação e entrevista, que será agendada oportunamente.

Para informações complementares, os candidatos deverão diligenciar junto à Secretaria da Diretoria do Foro.

Encaminhe-se cópia ao Cartório Extrajudicial desta Comarca, a Subseção da OAB, para conhecimento e divulgação.

Junte-se no Proad nº 201908000184284.

Divulgue a presente seleção no site do Tribunal de Justiça.

Publique-se. Cumpra-se.



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comarca de Ivolândia

Gabinete – Diretoria do Foro

**Dado e Passado** nesta cidade e Comarca de Ivolândia, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (06/05/2020).



**RAQUEL ROCHA LEMOS**  
*Juiza de Direito e Diretora do Foro*